



## **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 75, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 009/2024, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, tendo como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Sendo o valor global anual deste contrato é de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais), o prazo de vigência do presente instrumento é de 1 (um) anos contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços. Devendo o presente despacho e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da 14.133/21.

Bannach – PA, 23 de janeiro de 2024.

**LUCINEIA ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal